



## **PORTARIA Nº 176/2002**

Concede Licença Especial ao servidor **ADELSON COSTA RESINA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **ADELSON COSTA RESINA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.532.407-9/SSP-PR, nomeado em 03.02.1992, sob o Regime Estatutário, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 1716/2002, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), com fruição no período de 05 de junho de 2002 à 04 de junho de 2004, com prejuízo de seus vencimentos.

**PACO MUNICIPAL**, aos 04 de junho de 2002.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 11 / 6 / 20 02  
DE Nº 8202  
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Portaria N.º 062 / 2003  
Mário Jacobi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS